

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

REQUERIMENTO –

N.º 09 DATA 27 / 03 / 2023

MOÇÃO



Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, solicita na forma regimental, para que após deferido pelo Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja dado cumprimento a Lei Municipal nº 1.774, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a circulação e políticas de proteção aos animais no município de Santo Antônio do Planalto.

Solicita-se esta providência, visto que observa-se um grande número de animais domésticos em situação de abandono no nosso município, pois é muito desesperador ver seres tão pequenos e frágeis abandonados, muitas vezes até com a mãe.

Além disso, esses animais representam também um risco para a saúde humana e dos animais, podendo agravar doenças zoonóticas (doenças transmitidas de um animal para os seres humanos) como a raiva.

Nesse contexto, diante dos vários problemas mencionados, entende-se de grande importância que o município dê cumprimento a esta lei, pois entendemos que como o nosso município é um local pequeno, em franco desenvolvimento, podem ser adotadas medidas para evitarmos este tipo de problemas em nossa cidade.

Plenário Ver. Larri Bangemann, 27 de março de 2023..

Vereador(a) 

DOUGLAS ALLEBRAND/DEM

OBSERVAÇÕES

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27/03/2023

Ver. CEZAR FORMENTINI